



Câmara Municipal de Ribeirão das Neves
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 272/2018

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 27/02/18
PQR
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2018.

CONSTOU DA PAUTA
SEM EFEITO
Em: 26/06/18

ENTRADA NA MESA
Em: 26/06/18

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, vem requer à Mesa da Câmara, depois de ouvido o Plenário, que seja feita indicação ao Ex.mo. Senhor Prefeito Municipal com o pedido de **SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS SEGUINTE VIAS DO BAIRRO ATALAIÁ:**


Av. Vereador Lucimar Roberto
Valentim.
Rua Agostinho Souto Gomes
Gonçalves.
Rua Antônio Saldanha.
Rua Benfica.

Rua Edivaldo Martins.
Rua Ipanema.
Rua Quatro.
Rua Reverendo Celsino Oliveira
Paradela.
Rua Sete.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica em razão da ineficiência das lâmpadas convencionais e da escuridão que toma conta de nossas vias e praças públicas, embasando as causas de altos índices de criminalidade. A taxa de iluminação pública paga pelos moradores é mal aproveitada, a cidade está escura e perigosa. A tecnologia do LED está ao alcance da gestão pública, basta uma decisão política para utilizá-la. A troca das lâmpadas trará uma grande contribuição para redução da violência e ajuda ao policiamento ostensivo na cidade, oferecendo à população condições apropriadas para um convívio harmônico e saudável. Isso eleva a autoestima, a qualidade de vida e o fortalecimento da cultura da paz.

Atenciosamente,


Marcelo de Jesus Martins
Vereador

pbn

CÂMERA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 21/JUN/2018 11:37 000002645